



PORTARIA Nº 513/2022- GS

A Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação de Benevides, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREIA DA SILVA BORGES**, matrícula nº **0301782**, Nutricionista – SEMED, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Fica designado como **Suplente** do fiscal de contrato o servidor **ANTÔNIO IRINEU TEIXEIRA**, matrícula nº **300855**, Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE

Art. 3º - Determinar que o fiscal ou suplente ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 08 de dezembro de 2022.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Benevides

Maria do Socorro F. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto 016/2021
Mat. 0300614